



EDITAL Nº 001/2017 - CTISM/UFSM

CSA-COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO/CTISM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA torna público o presente Edital de abertura de inscrições de projetos sob a coordenação de servidores docentes e técnicos administrativos em educação, que objetivem o fortalecimento e o aprimoramento das ações de ensino, de pesquisa, de extensão e de desenvolvimento institucional do CTISM, previstos no Plano de Ação de 2017 da Comissão Setorial de Avaliação.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das propostas	22/05 a 29/05/2017
Período da avaliação das propostas	30/05 a 01/06/2017
Divulgação do resultado provisório	02/06/2017
Período de recursos	03/06 a 05/06/2017
Avaliação dos recursos	06/06 a 08/06
Divulgação do resultado final	09/06/2017
Seleção dos bolsistas pelos coordenadores	09/06 a 15/06/2017
Indicação dos bolsistas	Até o dia 15/06/2017
Validade das bolsas	01/06 a 31/12/2017
Avaliação dos bolsistas	01 a 31/01/2018

2. DOS RECURSOS

2.1 Os recursos orçamentários provêm da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFSM distribuídos pela Pró-reitoria de Planejamento para as unidades universitárias, destinados à cobertura de despesas de custeio de projetos, necessariamente vinculados ao CTISM, com registro no SIE e que constem como



"em andamento", "novo/registrado", "renovado", até às **17 horas do dia 26 de maio de 2017**, e que se proponham a desenvolver o fortalecimento e o aprimoramento das ações de ensino, de pesquisa, de extensão e de desenvolvimento institucional do CTISM, até o limite de R\$ 3.080,00 por projeto.

3. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. A disponibilização dos recursos está condicionada à liberação orçamentária pela Pró-Reitoria de Planejamento.

3.2. Os recursos deverão ser aplicados atendendo a legislação vigente. Aquisições de material de consumo, serviços e material permanente deverão obedecer aos preceitos da Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto nº 7.982/13 e Memorando Circular 03/2015-DEMAPA. Recomenda-se a previsão de materiais/serviços já licitados ou já encaminhados para licitação.

3.3. A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais, será concedida de acordo com o Regulamento de Bolsas do CTISM e Resoluções da UFSM, e terá duração de **até sete meses**, a partir de 01/06/2016. A seleção do bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade, devendo ser realizada, preferencialmente, por meio de edital público interno. A substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do coordenador, permanecendo todas as obrigações de execução das ações propostas. Todas as informações sobre o andamento do pagamento das Bolsas CSA serão fornecidas pelo Departamento Administrativo do CTISM.

4. DOS REQUISITOS DO SOLICITANTE

4.1. Ser servidor docente ou técnico administrativo em educação do CTISM. Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total), para tratamento de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante) e extensionistas sem vínculo.



5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO

5.1. Estar regularmente matriculado em curso do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária mínima no semestre de 180 horas.

5.1.1 Caso o projeto necessite bolsista matriculado em curso presencial de outra unidade da UFSM, deverá ser preenchida a justificativa contida na Ficha de Inscrição.

5.2. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.

5.3. Cumprir as atividades a serem propostas pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais de trabalho.

5.4. As instruções para cadastramento dos bolsistas serão encaminhadas, via e-mail, ao coordenador do projeto.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Período: 22/05/2017 a 29/05/2017

6.2 Inscrição: realizada no Portal de Projetos da UFSM, através do link: <https://portal.ufsm.br/projetos/login.html>

6.3 Documentos obrigatórios:

a) Anexo 01 - Ficha de Inscrição preenchida;

b) Projeto na íntegra (obtido através do Portal de Projetos)

c) Relatório de avaliação (apenas para projetos contemplados com os recursos da CSA de 2016).

Todos os documentos exigidos devem ser **salvos em formato pdf** e anexados, via Portal da UFSM, no Portal de Bolsas/Editais.

7. DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período 29/05 à 01/06/2017 pela Comissão Setorial de Avaliação do CTISM, de acordo com os itens apresentados no Anexo 02 deste Edital, e os resultados serão divulgados na página do CTISM.

7.2. Serão priorizados projetos não contemplados em outros editais.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



7.3. Os projetos que foram contemplados em 2016 com recursos da CSA e que não possuírem na inscrição o "Relatório de avaliação 2016", estão automaticamente desclassificados.

8. DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Ao término da ação, ou ao final do exercício, o servidor contemplado deverá apresentar um relatório descritivo, avaliando os resultados da ação proposta, sendo este um requisito indispensável para proposição de novas ações.

Santa Maria, 22 de maio de 2017.

Rafael Adaime Pinto
Presidente da CSA/CTISM



ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de registro do projeto: _____

Período de Realização: _____ até _____

Projeto de:

() ENSINO () PESQUISA () EXTENSÃO () DESENV. INSTITUCIONAL () CURSO () EVENTO

Projeto foi contemplado em Edital 2016 da CSA? () SIM () NÃO

O coordenador foi contemplado em Edital 2016 da CSA? () SIM () NÃO

Vinculação ao PDI do CTISM¹ (Máximo 500 caracteres):

Item do PDI	Página do PDI	Explique como o seu projeto vai atender este item
1.		
2.		
3.		
4.		

¹ Identificar com quais objetivos estratégicos, ações estratégicas e ações operacionais do PDI está alinhado o projeto. O PDI está disponível em <http://www.ctism.ufsm.br/files/pdi.pdf>



5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		

Liste a síntese de ações previstas para o ano corrente² (Máximo 1500 caracteres):

² Deve-se identificar a ação com a respectiva meta, por exemplo, realizar uma oficina para 30 pessoas; capacitar 15 alunos, etc.

ORÇAMENTO

Código	Rubrica	Orçado (R\$)	Detalhamento
3.3.9.0.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		Quadro 1
3.3.9.0.30	Material de Consumo		Quadro 2
TOTAL			

Quadro 1 – Especificação de AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Nº	Item / Descrição ³	Unidade de Medida	Quantidade ⁴	Valor Unit. ⁵ (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bolsas Atuação ⁶				
2	Bolsas Participação ⁷				
Subtotal AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					

Plano de Trabalho Individual das Bolsas de Atuação⁸:

Bolsa 1 (Máximo 1500 caracteres)

³ Identificar pelo “número do Documento / Registro de Preço e do Extrato” os itens do Extrato de Contratos ou Registros (relatório SIE 5.5.99.03.28) ou número do processo de solicitação de licitação.

⁴ Considerar a quantidade de BOLSAS a serem pagas e NÃO de bolsistas, por exemplo, se o projeto terá 1 bolsista por 9 meses, então serão pagas 9 bolsas.

⁵ Valor da bolsa de R\$ 440,00 referente a 20h semanais. Para carga horária inferior, fazer o cálculo proporcional, por exemplo, 15h = R\$ 330,00. Valor mínimo por bolsa: R\$ 264,00 correspondente a 12h semanais. Para participação em eventos, considerar os valores definidos no Regulamento de Bolsas: eventos no RS: até R\$ 440,00; eventos no Brasil: até R\$ 1.320,00; eventos fora do país: até R\$ 2.200,00.

⁶ Bolsas pagas rotineiramente aos bolsistas cadastrados via Portal.

⁷ Bolsas pagas eventualmente para participar em eventos.

⁸ Deve conter o Objetivo e as Atividades a serem desenvolvidas com o respectivo cronograma de execução.



Bolsa 2 (Máximo 1500 caracteres)

Justificativa e Cronograma de Desembolso das Bolsas de Participação⁹ (Máximo 500 caracteres):

⁹ Explicar a necessidade de pagamento de bolsas de participação relacionando o evento que o acadêmico participará e identificar provável data do evento.



Justificativa pelo bolsista ser de outra unidade da UFSM¹⁰ (Máximo 500 caracteres):

() Declaro estar ciente que, em caso de ser contemplado com recursos de auxílio financeiro ao estudante, a seleção dos bolsistas deverá ser realizada, por Chamada Pública, de acordo com o que determina **Resolução 001/2013** que Dispõe sobre Concessão, Critérios de Acesso, Permanência e Suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Resolução Disponível em:

<<https://portal.ufsm.br/documentos/documentos/index.html?action=open&idInformacaoDocumento=2287>>

Quadro 2 – Especificação de MATERIAL DE CONSUMO

Nº	Item / Descrição ¹¹	Unidade de Medida ¹²	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					

¹⁰ Explicar a necessidade de bolsista de outra unidade da UFSM.

¹¹ Identificar pelo "Produto e Descrição" para os itens do Almoarifado Central (relatório SIE 5.4.3.22) e pelo "número do Documento/Registro de Preço e do Extrato" os itens do Extrato de Contratos ou Registros (relatório SIE 5.5.99.03.28).

¹² Utilizar informações do Almoarifado Central (relatório SIE 5.4.3.22) ou do Extrato de Contratos ou Registros (relatório SIE 5.5.99.03.28). A relação atualizada de itens disponíveis no Almoarifado Central pode ser consultada junto ao Almoarifado do CTISM.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
Subtotal MATERIAL DE CONSUMO					



Anexo 02 - Critérios de Avaliação

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS / ELIMINATÓRIOS		Referência	Responsável
1	Projeto na Íntegra	Item 6.3 do edital	Comissão de Avaliação
2	Ficha de Inscrição	Item 6.3 do edital	Comissão de Avaliação
3	Relatório de avaliação (para os projetos contemplados em 2016)	Item 6.3 do edital	Comissão de Avaliação

ITENS PONTUÁVEIS/CLASSIFICATÓRIOS				
VINCULAÇÃO DO PROJETO AO PDI		Pontuação		Responsável
1	Quantidade de itens atendidos no PDI (máximo 20 pontos)	2 por item		Comissão de Avaliação
2	Coerência entre o objetivo do projeto e os itens do PDI (máximo 20 pontos)	2 por item		Comissão de Avaliação
SUBTOTAL		40		
EXEQUIBILIDADE		Pontuação		Responsável
1	Ações previstas para o ano corrente	Até 10 pontos		Comissão de Avaliação
2	Orçamento adequado ao cronograma	Até 10 pontos		Comissão de Avaliação
3	Relação Risco-benefício	Até 10 pontos		Comissão de Avaliação
4	Inovação	Até 10 pontos		Comissão de Avaliação
5	Geração de conhecimento	Até 10 pontos		Comissão de Avaliação
SUBTOTAL		50		
PARTICIPANTES DO PROJETO		Pontuação		Responsável
		SIM	NÃO	
1	Possui servidores do CTISM além do coordenador?	10	0	Comissão de Avaliação
2	Possui, no projeto, alunos do CTISM?	10	0	Comissão de Avaliação
3	Coordenador (a) ter respondido a Autoavaliação 2016	40		
SUBTOTAL		60		
TOTAL		150		